

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: António Alberto Lima Pereira, em representação de Centro de Actividades Recreativas Taipense (CART), na qualidade de Presidente da Direção, pessoa colectiva nº 500863776, com sede em Rua Eduardo Leite Faria Machado - Apartado 4031, na freguesia Caldas das Taipas, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à realização da obra de requalificação do pavilhão desportivo, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** requerer ao **MUNICÍPIO**, até ao final da vigência do presente contrato-programa, a elaboração dos autos de medição da obra referida.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €12 500,00 (doze mil e quinhentos euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada mediante a realização de autos de medição.

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

  1

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2015/2016, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 30 de janeiro de 2016, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

Américo Baçam?

O Segundo Outorgante,

Associação Artística Cultural e Desportiva
Associação Artística Cultural
e Desportiva
CALDAS DAS TAIPAS

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da Associação

Designação **CART – Centro de Actividades Recreativas Taipense**

Número RMADG

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de recepção da candidatura

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmando que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: **António Alberto Lima Pereira**

Data: 27 de outubro de 2015

Assinatura:



FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Seleccione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

Tipo de apoio:	
<input type="checkbox"/>	apoio à formação de camadas jovens.
<input checked="" type="checkbox"/>	apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.
<input type="checkbox"/>	apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.
<input type="checkbox"/>	apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

Duração do Programa

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia: 01-08-15 O Programa termina: 31-07-16

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

A Direcção do CART – Centro de Actividades Recreativas Taipense, submeteu à apreciação dos seus Associados, o Plano Actividades para a época 2015/2016

No ano anterior conseguimos o tão desejado piso em madeira.

Alertamos para o facto de que o mesmo ainda não está pago! Os valores subsidiados ficaram aquém das nossas expectativas, mas como era uma obra fundamental para o engrandecimento e consolidação das nossas equipas de formação, não podíamos adiar mais a obra. Foi realizada e esperamos que o CART veja reconhecido o esforço extraordinário que fez .

No entanto outras obras consideradas prioritárias ficaram por realizar!

A cobertura do pavilhão está a meter água, disso mesmo demos conta na candidatura na época transata, não faz sentido termos colocado um piso de madeira que tanto nos custou e continuamos a ter a cobertura em mau estado e a meter água que irá certamente danificar o piso.

Assim para esta época é nossa pretensão proceder a algumas obras no nosso pavilhão, desde logo substituir algumas “telhas” da cobertura do pavilhão pois as mesmas já não estão em bom estado uma vez que já temos infiltrações, aproveitar para colocar algumas “telhas” translúcidas de forma a podermos economizar algum dinheiro na factura energética.

O pavilhão já tem 10 anos, anos esses em que a manutenção de todo o pavilhão foi feita por nós, sem qualquer apoio, estimamos e fizemos a manutenção dentro das nossas possibilidades e custos. Devido à degradação e desgaste pelo uso intensivo do nosso pavilhão teremos de fazer uma manutenção mais arrojada e necessária, é prioritário o arranjo de balneários, canalizações e pinturas, pintura da sala de conferências, arranjo e pintura da fachada principal da sede/pavilhão e outras obras necessárias.

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

C. Informação sobre as Instalações

Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2012/2013.

Tipo de Instalação	Modalidade	Dimensões	Tipo de Piso	Localização (Freguesia)	Entidade	
					Proprietária	Gestora

**FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

versão 2013

Parte IV. Orçamento**A. Cálculo detalhado dos custos**Se for necessário mais espaço,
adicione mais linhas

Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.

Custos de aluguer de instalações a terceiros

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual

Custos de manutenção de instalações próprias

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual

Despesas de viagem

Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Alugueres, etc.

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual

Despesas com Exames Médico-Desportivos

Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Despesas com Inscrição de Atletas				
Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual

Custos de Investimento/amortização	
<i>A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.</i>	
Descrição da despesa	Custos
Trabalhos de construção civil	6.578,00 €
Pinturas	5.980,00 €
Coberturas	17.307,00 €
Instalações hidráulicas	6.400,00 €
TOTAL	36.265,00 €

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa	
<i>Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)</i>	
Descrição	Custos

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS		
	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens		
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos		
6. Despesas com inscrição de atletas		
7. Custos de Investimento/amortização ¹	36.265,00 €	
8. Outros custos directos// relacionados com a implementação do programa		
Custos totais estimados	36.265,00 €	

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS		
	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)		
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado		
7. Contribuição da Câmara Municipal		

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmando que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmando que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmando que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: CART – Centro de Actividades Recreativas Taipense

Representante legal

Nome: António Alberto Lima Pereira

Local: Caldas das Taipas

Data: 27 de outubro de 2015

Assinatura:



FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.

Reabilitação do Pavilhão Taipas

Artigo	Descrição	Unidade	Quantidades Finais	Preço	
				Unitário	Total
Reabilitação do Pavilhão Taipas					
1.	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL				
1.1	Raspagem da pintura existente em paredes e tectos de balneários e lavandaria, bem como todos os trabalhos necessários	m2	920,00	7,15	6.578,00
2	PINTURAS				
2.1	Execução de pintura com tinta tipo ou equivalente Montó cor Branca, aplicadas em paredes (balneários e lavandaria), mínimo 3 demãos para completo recobrimento, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares	m2	575,00	6,50	3.737,50
2.2	Execução de pintura com tinta tipo ou equivalente Montó cor Branca, aplicadas em tectos (balneários e lavandaria), mínimo 3 demãos para completo recobrimento, incluindo todos os trabalhos e fornecimentos acessórios ou complementares	m2	345,00	6,50	2.242,50
	Nota: não está considerado reparações das infiltrações existentes no edifício.				
3	COBERTURAS				
3.1	Remoção de chapas de painel sandwich existente de 30mm, incluindo todos os trabalhos necessários	m2	180,00	6,90	1.242,00
3.2	Fornecimento e aplicação de painel sandwich translucido de 30mm de espessura com 3 ondas, incluindo todos os trabalhos necessários	m2	180,00	49,00	8.820,00
3.3	Reparação geral do cumio existente devido as infiltrações de água, incluindo todos os trabalhos necessários	ml	45,00	161,00	7.245,00
	Nota: não está considerado rufos, caleiros e telas nas coberturas.				
4	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				
4.1	Fornecimento e aplicação de chuveiros novos nos balneários, incluindo ligações e todos os trabalhos necessários	un	16,00	400,00	6.400,00
	TOTAL				
	Reabilitação do Pavilhão Taipas				36.265,00

Reabilitação do Pavilhão Taipas

Artigo	Descrição	Unidade	Quantidades Finais	Preço	
				Unitário	Total
	Reabilitação do Pavilhão Taipas				36.265,00
	TOTAL				36.265,00

RESUMO - LISTA DE PREÇO UNITÁRIOS



Reabilitação do Pavilhão Taipas

Artigo	Descrição	preço	
		Unitário	Total
	Reabilitação do Pavilhão Taipas		36.265,00
1.	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		6.578,00
2	PINTURAS		5.980,00
3	COBERTURAS		17.307,00
4	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		6.400,00
	TOTAL		36.265,00

Costeiro - Engenheiro e Construção, S.A.

Rua da Veiga, n.º 9
 Barreiro - Aadaúfe
 4710-572 Braga

Tel. 253 603 530
 Fax: 253 675 212

www.costeira.pt



ACTA Nº 71

Aos quinze dias do mês de Outubro do ano dois mil e quinze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no salão de conferências do complexo desportivo do CART, reuniram em Assembleia Geral Extraordinária os associados do CART – Centro de Actividades Recreativas Taipense, sob a presidência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral António Joaquim Azevedo de Oliveira, sendo secretários Delfim Alves Duarte e José Maria Cunha de Deus respetivamente primeiro e segundo Secretários da Assembleia Geral. -----

A ordem de trabalhos foi a seguinte: Ponto um – Meia hora para tratar de qualquer assunto de interesse para a Associação. Ponto dois – Apresentação pela Direcção, do Plano de Atividades e Orçamento para a época 2015/2016. Ponto três – Votação do Plano de Atividades e Orçamento para a época 2015/2016. --

Aberta a sessão, foi lida a ata da Assembleia Geral número setenta, que posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia, propôs que o ponto um da ordem de trabalhos, passasse para o final da assembleia, o que foi aprovado por unanimidade. -----

Entrando no ponto dois da ordem de trabalhos, o Presidente da Direcção António Alberto Lima Pereira apresentou o plano de atividades e orçamento para a nova época, que se encontra arquivado na pasta da Assembleia Geral, tecendo algumas considerações sobre o mesmo. Não havendo inscrições para comentários ou esclarecimentos, passamos à votação, tendo o plano e orçamento para a época 2015/2016 sido aprovado por unanimidade. -----

Na meia hora para tratar de assuntos de interesse para a Associação, inscreveram-se os associados número 175 Miguel Miranda e numero 181 Luis Miguel Ribeiro Sousa que colocaram questões de carater geral e às quais respondeu o Presidente da Direcção.-----

Atendendo à necessidade das deliberações terem execução imediata, foi proposta a aprovação da ata em minuta, o que foi aceite, tendo sido a ata aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia dada por encerrada.

O PRESIDENTE: _____

O 1º SECRETÁRIO: _____

O 2º SECRETÁRIO: _____